

## REQUERIMENTO

(Do Sr. VICENTINHO ALVES)

Requer, nos termos regimentais, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 4.361 de 2004, do Sr. Vieira Reis, que “Modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”, estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores.”.

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 4.361 de 2004, do Sr. Vieira Reis, que “Modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”, estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores.”, de maneira que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, I, do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, em                      de abril de 2008.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
PR/TO



C21DCC7615